



Portaria nº 015 /2022 – CGIRS - RMS

O Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

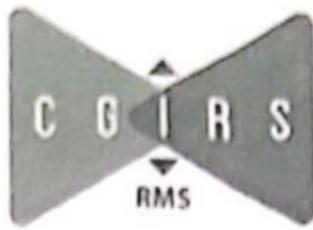
Art. 1º Nomear **ANTÔNIA GEORGÉLIA CARVALHO** para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Jurídica, da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), a partir de 23 de dezembro de 2022.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral (CE), 23 de dezembro de 2022.

REGISTRA-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


Ivo Ferreira Gomes
Presidente do CGIRS-RMS



AVISO DE RETIFICAÇÃO

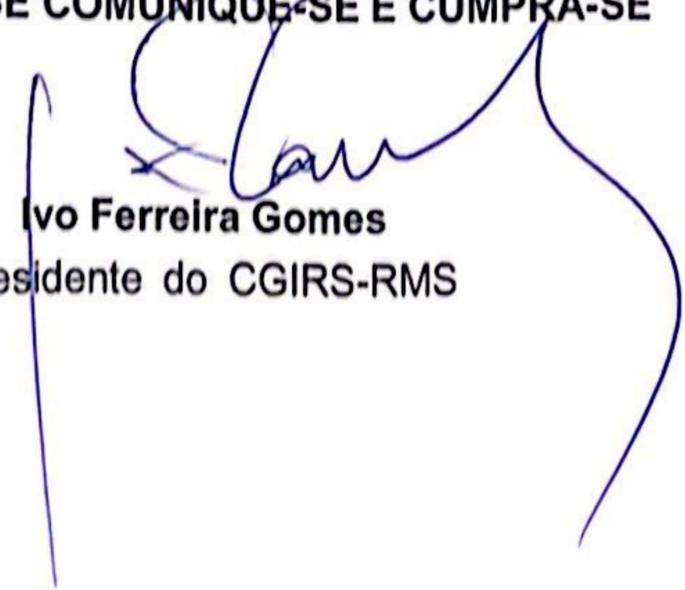
O Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na **PORTARIA Nº 015/2022-CGIRS**, publicado no DOM 14679, de 23 de dezembro de 2022, no que diz respeito **NOMEAÇÃO**, da servidora ANTONIA GEORGÉLIA CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA JURÍDICA, fica alterado o que se segue: **ONDE SE LÊ: ANTONIA GEORGÉLIA CARVALHO. LEIA-SE: ANTONIA GEORGÉLIA CARVALHO FROTA.**

Sobral (CE), 26 de dezembro de 2022.

REGISTRA-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


Ivo Ferreira Gomes
Presidente do CGIRS-RMS